



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

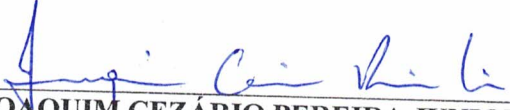
Junto aos autos do Procedimento Administrativo na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-014/EDUC, as Documentações de Habilitação apresentadas para o presente.

EMPRESA (S) PARTICIPANTE(S):

RAZÃO SOCIAL: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55.

RAZÃO SOCIAL: NB PAULISTA EIRELI
CNPJ: 01.600,420/0001-71.

RAZÃO SOCIAL: A G DA SILVA PANIFICADORA EIRELI
CNPJ: 27.515.928/0001-65.



JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR
Comissão de Licitação
Presidente

AV. ACRISIO SANTOS



A empresa NB PAULISTA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.600.420/0001-71, com sede à Travessa Brasil Espanha S/ N° bairro Centro na cidade de São Domingos Do Araguaia-PA, Estado de PARÁ, declara para os devidos fins que:

- **INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES:** em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, não existem fatos supervenientes junto à na Prefeitura Municipal de Canarana que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame;
- **SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO:** em atendimento ao previsto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e art. 68, inciso VI da Lei Federal 14.133/2021, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz e em nenhuma hipótese, menores de 14 (quatorze) anos.
- **DE CIÊNCIA:** Estamos de pleno acordo e concordo expressamente com todas as condições especificadas relativo a Prefeitura Municipal de Canarana-MT e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceito na íntegra todas as condições e que garanto a execução do objeto;
- **DA RENUNCIA:** declaramos, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, que não pretendo recorrer da decisão da Comissão de licitação que **julgou a HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, RENUNCIANDO**, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, conforme art. 165, incisos I, alíneas B e C da Lei 14.133/2021.
- **DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:** Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame e a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

São Domingos do Araguaia-PAA, 10 de Fevereiro de 2022.

Nome da empresa: NB PAULISTA EIRELI.

Digitally signed by SATURNINO BODAS NETO:97314161291
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR NATHYELLE, ou=Presencial,
ou=04740806000177, cn=SATURNINO BODAS NETO:97314161291

Assinatura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SUSC. DEPARTAMENTO CENTRAL
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO E
TÍTULOS NACIONAL DE IMÓVEIS S/A

PA

ESTADO DO PARÁ

RAZÃO DO NEGÓCIO
DOUTORADO DE GRADUAÇÃO

**VALER EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS**
1602449210

CPF
588388 PC/BA

DATA NASCIMENTO
073.141.612-91 18/09/1992

RELACIONADO
MOURA FARIAS RICHES D
E BODAN
JOANICE FERREIRA FERREIRA
NOES DE BODAN

PROFISSÃO
AC

Nº REGISTRO
05352010386

VALIDADEZ
12/04/2023

Nº HABILITAÇÃO
11/11/2011

COMUNICAÇÃO

Doutorado B not

LOCAL
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, PA

DATA EMISSÃO
27/04/2018

[Assinatura]

54414055160
PA23383697

PARÁ

PROVIDO PLASTIFICAR
1602449210

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA
Bel Wilson Lima dos Santos - Titular

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica
extraída desta serventia, que confere com
o original. Dou fe R\$6,65
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, 25 de janeiro de 2021.
PATRICIA QUINTINO DA SILVA - ESCRIVENTE

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA, SEM OUTRAS SÍMBOLOGIAS



**VALIDO SOMENTE COM
SELO DE SEGURANÇA**

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NB PAULISTA EIRELI
CNPJ nº 01.600.420/0001-71

CONSOLIDADAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SATURNINO BODAS NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/09/1993, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 973.141.612-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5885456, órgão expedidor PC/PA - PA, residente e domiciliado na RUA TIRADENTES, 70, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, PA, CEP 68570000, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sobre o nome **NB PAULISTA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob **NIRE nº 15600351052**, com sede Travessa Brasil Espanha, SN, Centro, São Domingos do Araguaia, PA, CEP 68520000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **01.600.420/0001-71**, delibera e ajustam a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP); COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.

CNAE FISCAL

- 4711-3/02 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4784-9/00 - comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp)

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa teve início de suas atividades no dia 01 de Janeiro de 1997 com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA. O capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), o qual este totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa será administrada pelo seu titular, **SATUNINO BODAS NETO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI. Sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital social integralizado.

29/11/2021

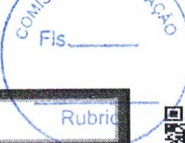


Certifico o Registro em 29/11/2021
Arquivamento 20000743988 de 29/11/2021 Protocolo 215592158 de 25/11/2021 NIRE 15600351052
Nome da empresa NB PAULISTA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 19993417391108



http://assinador.pccs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=_13qMyL-F54jEbvz0RAXF0u6chave2=K72jYVYD1IDmUwz_BDMKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97314161291-SATURNINO BODAS NETO

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



NB PAULISTA EIRELI
CNPJ nº 01.600.420/0001-71

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qYvL-F54JbVzOMAXFtw8chave2=K72jYVYD11DmUw_BDMKw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97314161291-SATURNINO BODAS NETO

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o sócio procederá a elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vista a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção de sua cota, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº 10.406/02

CLÁUSULA SETIMA. Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA. O titular declara sob. As penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo. Fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA. Fica eleito o foro da Cidade São Domingos do Araguaia-PA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA, 23 de novembro de 2021.

SATURNINO BODAS NETO





215592158



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NB PAULISTA EIRELI
PROTOCOLO	215592158 - 25/11/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

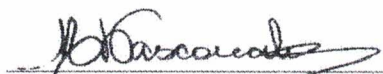
NIRE 15600351052
CNPJ 01.600.420/0001-71
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2021
SOB N: 20000743988

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000743988

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 97314161291 - SATURNINO BODAS NETO - Assinado em 29/11/2021 às 10:42:29


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.600.420/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NB PAULISTA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPER PAULISTA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO TR BRASIL ESPANHA	NUMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 68.520-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	UF PA
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2022** às **12:37:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NB PAULISTA EIRELI
CNPJ: 01.600.420/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:01 do dia 07/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/06/2022.

Código de controle da certidão: **8573.52B1.B388.17F9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.600.420/0001-71
Razão Social: NB PAULISTA EIRELI
Endereço: TV BRASIL ESPANHA SN / CENTRO / SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / PA
/ 68520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2022 a 06/03/2022

Certificação Número: 2022020501192855454158

Informação obtida em 09/02/2022 14:07:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NB PAULISTA EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.191.307-2**CNPJ:** 01.600.420/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:06:23 do dia 03/09/2021**Válida até:** 02/03/2022**Número da Certidão:** 702021080926541-7**Código de Controle de Autenticidade:** C51422B9.E7B1887B.6FF36438.B9039868**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTARIA****Nome:** NB PAULISTA EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.191.307-2**CNPJ:** 01.600.420/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:06:23 do dia 03/09/2021**Válida até:** 02/03/2022**Número da Certidão:** 702021080926542-5**Código de Controle de Autenticidade:** 9813BB8F.A8D87E7F.C5A617EA.2537A8EC**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NB PAULISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.600.420/0001-71

Certidão n°: 441386/2022

Expedição: 07/01/2022, às 14:15:39

Validade: 05/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NB PAULISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.600.420/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Liane

ontem às 16:10



Governo de São Domingos do Araguaia
CNPJ: 83.211.391/0001-10
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação



ALVARÁ

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
CNPJ/CPF:01600420000171

NOME: NB PAULISTA EIRELI

ENDEREÇO: BRASISPANHA,38

BAIRRO:CENTRO

ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS

INSCRIÇÃO: 000000684 EXERCÍCIO: 2022

RESTRIÇÕES: Das:08:00:00 Atq:18:00:00

83.211.391/0001-10
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Rua Acácio Santos, s/nº
CEP: 68520-000 - Centro
São Domingos do Araguaia-Para

Antonio Carlos dos Santos
Antonio C. dos Santos
DIRETOR DO DEP. DE TRIBUTAÇÃO
PMSD/AGAB N° 028/2021

DATA: 07 / 01 / 2022

VALIDADE: 31 DE DEZEMBRO DE 2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/02/2022 13:18:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NB PAULISTA EIRELI**
CNPJ: **01.600.420/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



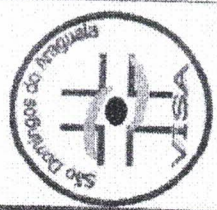
racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GOVERNO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA GESTÃO 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Licença de Sanitário

Nº da Licença: 0010/2022 Nº do Processo: 00684-1/2022
Nome do Estabelecimento: SUPERMERCADO PAULISTA
Razão Social: NB. PAULISTA AIRELI & CIA LTDA-ME
CNPJ/CPF: 01.600.420/0001-71
Endereço: TRAV. BRASIPANHA Nº 38. BAIRRO: CENTRO.
Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL.
Município: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PARÁ



SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, 07 DE JANEIRO de 2022

Maria Odete Camargos
DIRETORA DA VIG SANITÁRIA
Fol. PMSA/GAB nº 044/2021
Maria Odete Camargos
DIRETORA DA VIG SANITÁRIA
Fol. PMSA GAB 044/2021

Caroline Lima Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fol. PMSA/GAB nº 0071/20
Caroline Lima Pereira
Secretaria municipal de Saúde
Fol. PMSA/GAB 0071/20

Validade: 31/12/2022
AEIXAR EM LOCAL VISIVEL

Rua, Acrísio Santos, nº 477 - Centro - Fone: (094) 3332 - 1286
68.520-000 - São Domingos do Araguaia - Pará



AO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.103.021/0001-19
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20220041

ANEXO II – DECLARAÇÕES

A Empresa **Mega Vendas Distribuidora Ltda - ME**, inscrita no CNPJ nº 12.145.041/0001-55 com sede à Avenida Newton Belo Nº 134, bairro Santa Rita, na cidade de Imperatriz - Maranhão, neste ato representada por Felipe Castorino Batista Coelho portador (a) do CPF nº 600.081.573-53 e RG nº 16815662001-3/SSP/MA, declara para os devidos fins que:

- **INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES:** em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, não existem fatos supervenientes junto à na Prefeitura Municipal de Canarana que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame;
- **SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO:** em atendimento ao previsto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal e art. 68, inciso VI da Lei Federal 14.133/2021, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz e em nenhuma hipótese, menores de 14 (quatorze) anos.
- **DE CIÊNCIA:** Estamos de pleno acordo e concordo expressamente com todas as condições especificadas relativo a Prefeitura Municipal de Canarana-MT e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta licitação, bem como aceito na integra todas as condições e que garanto a execução do objeto;
- **DA RENUNCIA:** declaramos, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, que não pretendo recorrer da decisão da Comissão de licitação que **julgou a HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, RENUNCIANDO**, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, conforme art. 165, incisos I, alíneas B e C da Lei 14.133/2021.
- **DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:** Cumprimos com todos os requisitos de habilitação para este certame e a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



Imperatriz-ma, 10 de Fevereiro de 2022

MEGA VENDAS
DISTRIBUIDORA
LTDA:12145041
000155

Assinado de forma
digital por MEGA
VENDAS
DISTRIBUIDORA
LTDA:12145041000155
Dados: 2022.02.10
16:02:53 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ: 12.145.041/0001-55
Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG: 16815662001-3 SSP/MA
CPF: 600.081.573-59

AO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.103.021/0001-19
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20220041

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezado (a) senhor (a),

A empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 12.145.041/0001-55, sediada em Imperatriz - MA, á AV Newton Bello nº 134, Bairro Santa Rita CEP 65.919-050, por intermédio de seu representante legal Sr. Francisco Vinícius Batista Coelho portador da cédula de identidade nº 170.758.920.015 e do CPF nº 035.250.483-86, **declara** sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Microempresa - ME

Empresa de pequeno porte - EPP

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

Imperatriz (MA), 10 de Fevereiro de 2022.

MEGA VENDAS
DISTRIBUIDOR
A
LTDA:1214504
1000155

Assinado de forma
digital por MEGA
VENDAS
DISTRIBUIDORA
LTDA:12145041000155
Dados: 2022.02.10
16:03:13 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ: 12.145.041/0001-55

Francisco Vinícius Batista Coelho

Cargo: Sócio Administrador

RG nº 170.758.920.015

CPF nº 035.250.483-86

AO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.103.021/0001-19
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20220041

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
Data da realização do certame: 31 de Janeiro de 2018.

Prezado (a) senhor (a),

A empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA – ME, CNPJ nº 12.145.041/0001-55, sediada em Imperatriz – MA, à AV Newton Bello nº 134, Bairro Santa Rita CEP 65.919-050, por intermédio de seu representante legal Sr. Francisco Vinícius Batista Coelho portador da cédula de identidade nº 170.758.920.015 e do CPF nº 035.250.483-86, **declara** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

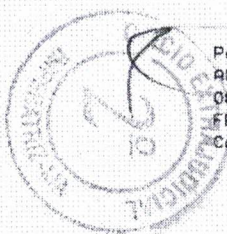
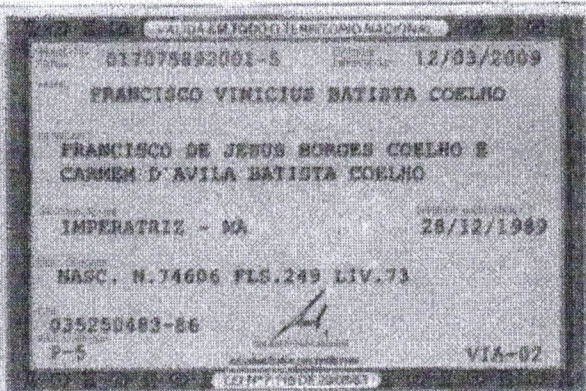
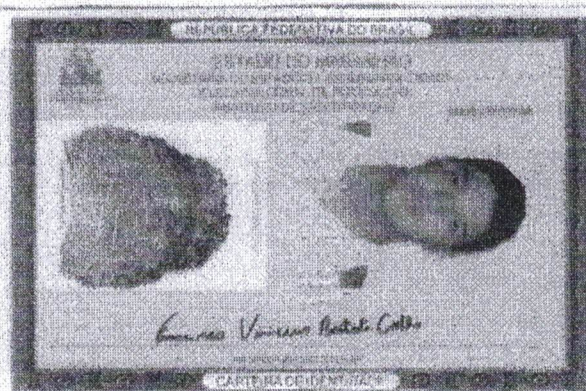
Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Imperatriz (MA), 10 de Fevereiro de 2022.

MEGA VENDAS
DISTRIBUIDORA
LTDA:121450410
00155

Assinado de forma digital
por MEGA VENDAS
DISTRIBUIDORA
LTDA:12145041000155
Dados: 2022.02.10
16:03:32 -03'00'

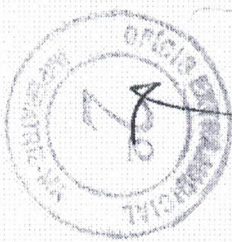
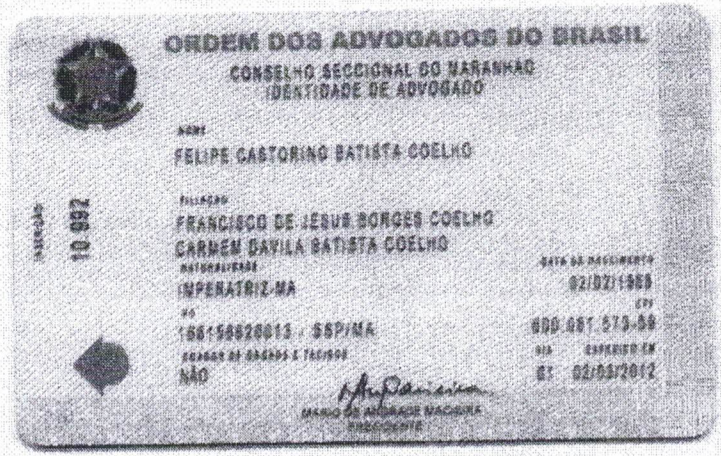
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Francisco Vinícius Batista Coelho
Cargo: Sócio Administrador
RG nº 170.758.920.015
CPF nº 035.250.483-86



Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT0298275RMJLQKGICEZP434 30/07/2021
08 01 18, Ato 13 18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Ronald Almeida Cordeiro
~~Tabalian Sebastião~~





Poder Judiciário TJMA Selo:
AUTENT0298270L1AHYBSCYGK7Y08. 30/07/2021
08:08:55. Ato: 13.18. Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Maria Amélia Cordeiro
[Signature]





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **600.081.573-59**

Nome: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**

Data de Nascimento: **02/02/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/11/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:41:04** do dia **04/01/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6572.C510.C6FF.2D06**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **035.250.483-86**

Nome: **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**

Data de Nascimento: **28/12/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/04/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:42:40** do dia **04/01/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3982.A3CC.17E0.568B**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: BORGES E DAVILA LTDA – ME

FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO, brasileiro, natural de Passagem Franca - MA, nascido em 01/01/1961, portador da carteira de identidade nº. 1.441.187-SSP/GO e CPF nº. 178.307.293-87, casado sob regime parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, 471, Centro, Imperatriz - MA., CEP. 65.900-050 e **NINA D'AVILA BATISTA COELHO**, brasileira, natural de Imperatriz - MA, nascida em 19/06/1985, portadora da carteira de identidade nº. 18356842001-0 GEJUSPC/MA e CPF nº. 600.081.613-80, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Rua 15 de novembro, 471, Centro, Imperatriz - MA., CEP. 65.900-050, únicos sócios componentes da empresa **BORGES E DAVILA LTDA - ME**, sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz - MA, na Rua 15 de novembro, 471, Centro, CEP. 65.900-050, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº. 12.145.041/0001-55, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 2120021618-7, por despacho do dia 20/06/1989; resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Seu capital social que é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (Vinte e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), passa ser a partir desta data R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o presente aumento de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) integralizados neste ato, é transferido da conta de lucros acumulados. Com o presente aumento fica o capital alterado e distribuído na seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO	75.000	75.000,00
NINA D'AVILA BATISTA COELHO	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula 2ª - Admitir para sociedade: **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, advogado, natural de Imperatriz – MA, nascido em 02/02/1988, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, Rua Dom Pedro II, 628, Condomínio bela Vista, casa 02, União, CEP. 65.900-734, portador da carteira profissional da OAB/MA nº. 10.992 e CPF nº. 600.081.573-59 e **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, natural de Imperatriz – MA, nascido em 28/12/1989, residente e domiciliado em Imperatriz - MA, Rua Dom Pedro II, 628, casa 01, União, CEP. 65.900-734, portador da carteira nacional de habilitação - CNH nº. 04306373124 DETRAN/MA e CPF nº. 035.250.483-86.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 16:01 SOB Nº 20160671035.
PROTOCOLO: 160671035 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602475030. NIRE: 21200216187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

Nina Davila

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: BORGES E DAVILA LTDA - ME

Cláusula 3ª – Retira-se da sociedade **FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO**, legítimo possuidor de 75.000 (Setenta e cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) que cede e transfere pelo seu preço original o valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) para o sócio **FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO**, ora admitido na cláusula 2ª, e a sócia **NINA D'AVILA BATISTA COELHO**, legítima possuidora de 75.000 (Setenta e cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) que cede e transfere pelo seu preço original o valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) para o sócio **FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO** ora admitido na cláusula 2ª. Os sócios vendedores dão aos sócios compradores e a sociedade plena, geral e irrevogável quitação das cotas ora cedidas. Com a presente seção fica o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	75.000	75.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula 4ª - Resolvem os sócios neste ato alterar a razão social para: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**;

Cláusula 5ª - O endereço de sua sede que é: Rua 15 de novembro, 471, Centro, Imperatriz - MA., CEP. 65.900-050. *Passa a ser a partir dessa data:* Avenida Newton Bello, 134, Santa Rita, Imperatriz - MA., CEP. 65.919-050.

Cláusula 6ª – seu objeto social passa a ser: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 16:01 SOB Nº 20160671035.
PROTOCOLO: 160671035 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602475030. NIRE: 2120216187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Nina Davila



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: BORGES E DAVILA LTDA – ME

viagem; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/03 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares); 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico; 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; 4634-6/02 - comércio atacadista de aves abatidas e derivados; 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada por ambos os sócios, e a eles caberão a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, **em conjunto ou isoladamente**, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

Cláusula 8ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA – ME** e terá sede e domicílio Avenida Newton Bello, 134, Santa Rita, Imperatriz - MA., CEP: 65.919-050;

Cláusula 2ª - O capital social é R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um reais), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 16:01 SOB Nº 20160671035.
PROTOCOLO: 160671035 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602475030. NIRE: 21200216187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Anna Davila

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA: BORGES E DAVILA LTDA – ME**

SÓCIOS	COTAS	VALOR
FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	75.000	75.000,00
FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula 3ª - O objeto social é: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/03 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares); 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico; 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral; 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; 4634-6/02 - comércio atacadista de aves abatidas e derivados; 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.

Cláusula 4ª - A sociedade possui uma filial localizada: Rua 15 de Novembro, 467-A, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.900-050, sob o NIRE: 2190015925-9 e CNPJ nº 12.145.041/0002-36;

Cláusula 5ª - O prazo de duração é indeterminado e teve início das atividades 20/06/1989.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 16:01 SOB Nº 20160671035.
PROTOCOLO: 160671035 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602475030. NIRE: 21200216187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: BORGES E DAVILA LTDA – ME

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula 8ª - A sociedade é administrada por ambos os sócios, e a eles caberão a responsabilidade, ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, **em conjunto ou isoladamente**, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais;

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

Cláusula 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias;

Cláusula 12ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 16:01 SOB Nº 20160671035.
PROTOCOLO: 160671035 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602475030. NIRE: 21200216187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: BORGES E DAVILA LTDA – ME

Cláusula 14ª – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz – MA., para os exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 05 de Outubro de 2016.



FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO

FRANCISCO DE JESUS BORGES COELHO

NINA D'AVILA BATISTA COELHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 16:01 SOB Nº 20160671035.
PROTOCOLO: 160671035 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602475030. NIRE: 21200216187.
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.145.041/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/1989
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV NEWTON BELLO	NÚMERO 134	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.919-050	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	-------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3017-4030
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2022 às 09:59:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.145.041/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/1989
NOME EMPRESARIAL MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NEWTON BELLO	NÚMERO 134	COMPLEMENTO *****
CEP 65.919-050	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3017-4030	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2022** às **09:59:24** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	12.145.041/0001-55
NOME EMPRESARIAL:	MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/01/2022 às 10:00 (data e hora de Brasília).

INSC. ESTADUAL: 12.148.720-2
 RAZÃO SOCIAL: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 22/04/2019

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Sim

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 12.145.041/0001-55
 RAZÃO SOCIAL: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
 NIRE: 21200216187
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 02/04/1996
 AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: NORMAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008
 CORREIO ELETRÔNICO: borges@gnre.com.br

INSC. CENTRALIZADORA: --
 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 CAPITAL SOCIAL: 150.000,00
 UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
 CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 DATA OBRIG. EFD: 01/01/2016
 ÁREA UTILIZADA: 0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65919-050
 ENDEREÇO AVE NEWTON BELLO
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO CEMITERIO
 CIDADE: IMPERATRIZ
 TELEFONE: (0)--
 CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 134
 BAIRRO: SANTA RITA
 ESTADO: MA
 FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO RUA 15 DE NOVEMBRO
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: AO LADO DA DROGARIA MACHADO
 CIDADE: IMPERATRIZ
 TELEFONE: (99)3524-2997
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

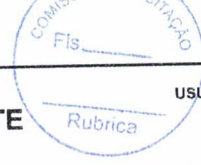
NÚMERO: 471
 BAIRRO: CENTRO
 ESTADO: MA
 FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÓMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
2	4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
3	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
5	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
6	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
7	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
8	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
9	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
10	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
11	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
12	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
13	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
14	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
15	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
16	4649403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
17	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
18	4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
19	4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
20	4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
21	4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
22	4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
---------	-------------------	-----------------



REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
12145041000236	BORGES E DAVILA LTDA-ME	901 - FILIAL NA MESMA UF DA SEDE
60008157359	FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO	201 - SÓCIO GERENTE
3525048386	FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO	201 - SÓCIO GERENTE
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2016	--	Ativo
NF-e	01/12/2008	--	Ativo
EFD	01/01/2016	--	Ativo
NFC-e	29/06/2017	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Ficha Cadastral

28/10/2021 09:20:22

DADOS GERAIS

CNPJ: 12.145.041/0001-55
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
NOME FANTASIA: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 39114
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 1989-06-21 00:00:00.0

ENDEREÇO

LOGRADOURO: NEWTON BELLO
CIDADE/UF: IMPERATRIZ/MA
NÚMERO: 134
COMPLEMENTO: null
CEP: 65919050
BAIRRO: SANTA RITA

CONTATO

TELEFONES:

null

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
463970100	Principal	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



25/12/2021 11:42:11
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 4623/2021
AUTENTICAÇÃO:S3OL-OXBQ

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **12.145.041/0001-55**, situada à **AVENIDA NEWTON BELLO, 134 SANTA RITA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que se diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **23/02/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

IMPERATRIZ-MA, 25/12/2021.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.145.041/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:18 do dia 13/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2022.

Código de controle da certidão: **E6C7.413F.A996.DE47**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 089316/21 **Data da** 16/12/2021 08:26:31

Inscrição Estadual: 121487202 **CPF/CNPJ:** 12145041000155

Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE NEWTON BELLO, 134 CEP: 65919050 - SANTA RITA

Telefone: (0)20 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciada pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

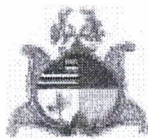
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	15133991	20/04/2020	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/12/2021 08:26:31



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 253879/21

Data da

29/12/2021 09:37:09

Inscrição Estadual: 121487202

CPF/CNPJ: 12145041000155

Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE NEWTON BELLO, 134 CEP: 65919050 - SANTA RITA

Telefone: (0)20

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	471963000610	24/06/2019	IMPUGNADO
LANC. POR DECLARAÇÃO	15133991	20/04/2020	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/12/2021 09:37:09



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



25/12/2021 11:37:17
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4622/2021
AUTENTICAÇÃO:KVBE-L6IE

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **12.145.041/0001-55** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 12.145.041/0001-55

Razão Social: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVENIDA NEWTON BELLO, 134 SANTA RITA

Inscrição: 39114-3

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Início: 21/06/1989

Atividade Principal: 4639701-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Nome Fantasia: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA

A Referida Certidão terá validade até **23/02/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 25/12/2021.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.145.041/0001-55
Certidão n°: 119003/2022
Expedição: 04/01/2022, às 10:19:40
Validade: 02/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.145.041/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

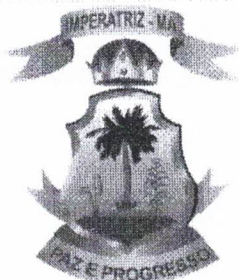
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2021

DECLARAÇÃO DE EMPREENDEDOR DE BAIXO RISCO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
39114	12.145.041/0001-55	8032021241026

RAZÃO SOCIAL

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

NOME FANTASIA

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO

RUA NEWTON BELLO Nº 134 , SANTA RITA
65919050 -IMPERATRIZ-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

RESTRICÇÕES

O contribuinte acima considera-se isento de licenciamento para funcionamento, conforme Lei 13874 de 20 de setembro de 2019.

A empresa acima mencionada esta ciente que as atividades exercidas não apresentam médio ou alto grau de risco, na forma definida no Decreto Municipal 004 de 16 de Janeiro de 2020.

Neste ato, declaro-me ciente e orientado quanto a todas as obrigações legais pertinentes a atividade econômica por mim desenvolvida, inclusive em relação às penalidades para os casos de descumprimento da legislação.

LANCAMENTO DE ALVARA POR OFICIO 2021

NOTA: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER AFIXADA EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 18/02/2021

VALIDADE: 28/02/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

0178B787EEE0AE70BFD241F4EF67D07C



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
A G DA SILVA PANIFICADORA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

ARNALDO GONCALVES DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1980, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 832.927.643-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03441565410, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA JARBAS PASSARINHO, S/N, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, PA, CEP 68.520-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial A G DA SILVA PANIFICADORA EIRELI e nome fantasia PANIFICADORA BAHIA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: AVENIDA JARBAS PASSARINHO, S/N, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, PA, CEP 68.520-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s): FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; COMERCIO VAREJISTA D CARNES - AÇOUQUES.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

1091-1/02 - fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

ags

Req: 81700000143460

Município de São Domingos do Araguaia-PA

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 15, 03, 2001

[Assinatura]

EMPRESA REGISTRANTE DE LIC. N.º 00121-00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica _____

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
A G DA SILVA PANIFICADORA EIRELI**

4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues.
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **ARNALDO GONCALVES DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

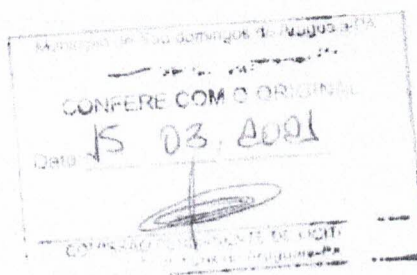
DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

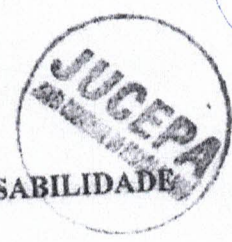
DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81700000143460



Página 2



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
A G DA SILVA PANIFICADORA EIRELI
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

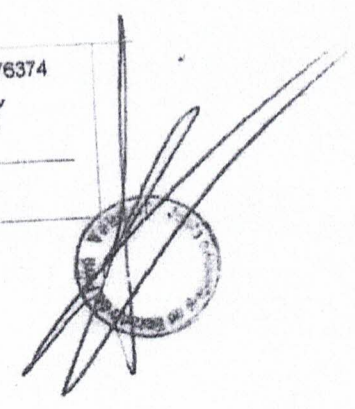
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA PARA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA PARA, 6 de abril de 2017.

Arnaldo Gonçalves da Silva
ARNALDO GONCALVES DA SILVA
CPF: 832.927.643-00

Junta Comercial do Estado do Pará
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2017 SOB Nº: 15600176374
Protocolo: 17/651085-0, DE 11/04/2017
A G DA SILVA PANIFICADORA EIRELI
Marcelo Cebolão
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 002.964.592-16

LIMPAR

Data da consulta: 09/02/2022 17:20:08

Data da última atualização: 09/02/2022 12:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 27.515.928/0001-65
CPF / CNPJ: 27.515.928/0001-65

LIMPAR

Data da consulta: 09/02/2022 17:20:08
Data da última atualização: 09/02/2022 12:00:09

DETALHAR	INP/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI EM
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA: A G DA SILVA PANIFICADORA EIRELI.
CNPJ (MF) 27.515.928/0001-65**

ARNALDO GONCALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11 de outubro de 1980, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03441565410, órgão expedidor DETRAN-PA, e do CPF (MF): nº 832.927.643-00, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Araguaia, estado Pará, a Avenida Jarbas Passarinho s/n, bairro Centro, CEP 68520-000. Único Titular da empresa **A G DA SILVA PANIFICADORA EIRELI**, estabelecida no município São Domingos do Araguaia, estado do Pará, a Avenida Jarbas Passarinho, s/n, Bairro Centro, CEP 68520-000. Inscrita no **CNPJ (MF): sob N.º. 27.515.928/0001-65** e na Junta Comercial do Estado do Pará – **JUCEPA** sob o **N.º. 15600176374** com homologação em 11 de abril de 2017 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e transformar pela primeira vez seu **Contrato Social**, mediante as Cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A empresa que gira sobre o nome empresarial **A G DA SILVA PANIFICADORA EIRELI**, girará, a partir desta data, sob o novo nome empresarial da sociedade para: **“B BRANDAO COMERCIO LTDA”**.

CLÁUSULA SEGUNDA- Objeto social da sociedade unipessoal passa a ser:

CNAE FISCAL	ATIVIDADES
4721102	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
1091102	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
4541206	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4623109	Comércio atacadista de alimentos para animais
4661300	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4663000	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4722901	Comércio varejista de carnes - açougues
4723700	Comércio varejista de bebidas
4732600	Comércio varejista de lubrificantes
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4755503	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4771704	Comércio varejista de medicamentos veterinários
4789004	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
5611203	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

18/01/2022

Certifico o Registro em 18/01/2022

Arquivamento 15201755672 de 18/01/2022 Protocolo 225397773 de 18/01/2022 NIRE 15201755672

Nome da empresa B BRANDAO COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 98742755026507





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxY3MOC-xsnNtVbX7wA&chave2=K72jyYYDIIDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00296459216-BRUNO RICARDO BRANDAO | 833292764300-ARNALDO GONCALVES DA SILVA

CLAUSULA TERCEIRA- É admitido na sociedade **BRUNO RICARDO BRANDAO**, brasileiro, empresário, nascido em 23 maio de 1989, casado em Comunhão Parcial de Bens, portador da Cédula de Identidade nº 5885077 PC/PA, e do CPF/MF Nº 002.964.592-16, residente e domiciliado nesta cidade São Domingos do Araguaia-PA, Rua Acrisio Santos nº 445, bairro Centro, CEP 68520-000.

CLÁUSULA QUARTA – O Titular Arnaldo Goncalves Silva, retira-se da sociedade tendo suas quotas no valor total de capital social já totalmente integralizado de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), cede e transfere suas quotas de capital social para o sócio ora admitido **Bruno Ricardo Brandao**, representado por (Noventa e Três Mil e Setecentos) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, ambos já qualificado na **Cláusula Terceira** deste instrumento, como de fato cedido e transferido, sem ônus e encargos, dando neste ato, a mais ampla, geral e irrevogável quitação, para mais nada receber ou reclamar, seja a que título for, agora ou futuramente, incluindo na presente quitação quaisquer direitos, créditos ou vantagens na sociedade, incluindo todo ativo e passivo, os quais são transferidos a cessionária.

CLÁUSULA QUINTA - O Capital social anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato pelo sócio, este fica assim distribuído:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL			
SÓCIOS	Quotas	Vlr. Unit	Valor Total
BRUNO RICARDO BRANDAO	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00
SOMA GERAL.....	150.000	*****	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao Sr. **BRUNO RICARDO BRANDAO**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem a autorização do titular da empresa.

§ 1º - O sócio administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Fica transformada esta **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **Sociedade Empresaria Limitada - LTDA**, conforme faculta a IN DREI 35/17, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

18/01/2022



Certifico o Registro em 18/01/2022
Arquivamento 15201755672 de 18/01/2022 Protocolo 225397773 de 18/01/2022 NIRE 15201755672
Nome da empresa B BRANDAO COMERCIO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 98742755026507



CLÁUSULA NONA -Segue em ato contínuo Constituição.

ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – BRUNO RICARDO BRANDAO, brasileiro, empresário, nascido em 23 maio de 1989, casado em Comunhão Parcial de Bens, portador da Cédula de Identidade nº 5885077 PC/PA, e do CPF/MF Nº 002.964.592-16, residente e domiciliado nesta cidade São Domingos do Araguaia-PA, Rua Acrísio Santos nº 445, bairro Centro, CEP 68520-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade girará sob o nome empresarial de: **“B BRANDAO COMERCIO LTDA”** e o nome fantasia de **“SUPERMERCADO E PANIFICADORA BAHIA”**.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem sua sede no município São Domingos do Araguaia, estado do Pará, a Avenida Jarbas Passarinho, s/n, Bairro Centro, CEP 68520-000.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social, a exploração por conta própria do ramo de:

CNAE FISCAL	ATIVIDADES
4721102	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
1091102	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
4541206	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4623109	Comércio atacadista de alimentos para animais
4661300	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4663000	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4722901	Comércio varejista de carnes - açougues
4723700	Comércio varejista de bebidas
4732600	Comércio varejista de lubrificantes
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4755503	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4771704	Comércio varejista de medicamentos veterinários
4789004	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
5611203	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da empresa é de R\$ R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um

18/01/2022





Real), cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente e vigente do país, ficando distribuído entre os sócios, na seguinte proporção:

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL			
SÓCIOS	Quotas	Vlr. Unit	Valor Total
BRUNO RICARDO BRANDAO	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00
SOMA GERAL.....	150.000	*****	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio **BRUNO RICARDO BRANDAO**, que se incumbira de todas as operações e representará a sociedade, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. Podendo para tanto nomear procurador, assinar e endossar cheques, efetuar saques, comprar e vender bens imóveis em nome da sociedade, dar quitação em nome da sociedade, abrir e movimentar contas bancárias em nome da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos em nome da sociedade.

§ 1º - O sócio administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio administrador no exercício da administração da sociedade terá o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, com valor a ser fixado de acordo com os limites fixados pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, absorverem os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

18/01/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJx3M0C-xSNuYb0x7wAkchave2=K72jYVYD1IDmUwx_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00296459216-BRUNO RICARDO BRANDAO|83292764300-ARNALDO GONCALVES DA SILVA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjXj3M0C-xSNUyDbX7wA&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00296459216-BRUNO RICARDO BRANDAO|83292764300-ARNALDO GONCALVES DA SILVA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade não dissolverá por morte ou interdição de qualquer um dos sócios, os herdeiros do falecido ou interditado, poderão permanecer na sociedade, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um Balanço Especial na data de falecimento ou interdição ocorrida, para apuração dos haveres na data do evento, e neste caso, à liquidação desses créditos serão pagos em seis (6) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após trinta (30) dias do levantamento do balanço.

§ ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A empresa iniciou suas atividades em 12 de abril de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de São Domingos do Araguaia/PA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprirem o presente contrato, assinando-o, em via única destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

São Domingos do Araguaia - Pará, 17 janeiro 2022.

ARNALDO GONCALVES DA SILVA
Titular

BRUNO RICARDO BRANDAO
Sócio - Administrador

18/01/2022





225397773



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	B BRANDAO COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	225397773 - 18/01/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

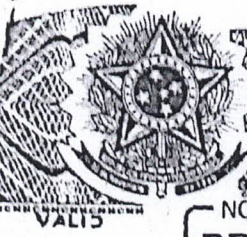
MATRIZ

NIRE 15201755672
CNPJ 27.515.928/0001-65
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2022
SOB N: 15201755672

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00296459216 - BRUNO RICARDO BRANDAO - Assinado em 18/01/2022 às 09:41:59
Cpf: 83292764300 - ARNALDO GONCALVES DA SILVA - Assinado em 18/01/2022 às 09:43:18


Maria De Fátima Cavaleante Vasconcelos
Secretaria Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
BRUNO RICARDO BRANDAO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2131370102



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5885077 PC/PA

CPF **002.964.592-16** DATA NASCIMENTO **23/05/1989**

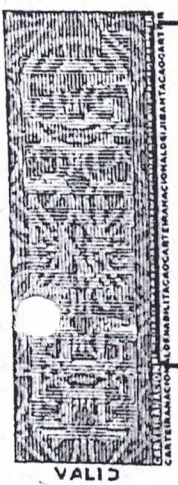
FILIAÇÃO
MARIA DAS GRACAS BRANDAO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
04361011006

VALIDADE
27/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
02/05/2008



OBSERVAÇÕES

Assinatura manuscrita

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2131370102

LOCAL **BELEM, PA** ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
02/12/2020

Assinatura manuscrita do emissor

18555814306
 PA282119345

ASSINATURA DO EMISSOR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.515.928/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2017
NOME EMPRESARIAL B BRANDAO COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO E PANIFICADORA BAHIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JARBAS PASSARINHO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 68.520-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO BAHIASDA@BOL.COM.BR	
TELEFONE (94) 9165-9144/ (94) 8415-5858		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2022 às 09:02:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.559.714-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 27.515.928/0001-65	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600176374
NOME EMPRESARIAL B BRANDAO COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO SUPERMERCADO E PANIFICADORA BAHIA		
SEDE CERAT MARABÁ		
ENDEREÇO AVE JARBAS PASSARINHO, S/N CENTRO		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 12/04/2017	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1091102 - Padaria e Confeitaria com predominância de produção própria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4541206 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4723700 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA		

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

5611203 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares



Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 20/01/2022 às 09:03:30 pelo Portal de Serviços da SEFA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.515.928/0001-65

Razão Social: A G DA SILVA PANIFICADORA EIRELI ME

Endereço: AV JARBAS PASSARINHO 0 / CENTRO / SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA /
PA / 68520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2022 a 10/03/2022

Certificação Número: 2022020910243811824962

Informação obtida em 09/02/2022 10:24:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A G DA SILVA PANIFICADORA EIRELI
CNPJ: 27.515.928/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:01 do dia 17/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2022.

Código de controle da certidão: **F983.9DDA.17DD.C7DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia
Secretaria Municipal de Finanças
RUA ACRISIO SANTOS, SN - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ: 83.211.391/0001-10



Certidão Negativa de Débitos

Certidão Negativa de Débitos

Código de Cadastro

000011940

Contribuinte

B BRANDAO COMERCIO LTDA

Logradouro

AV. JARBAS PASSARINHO

Bairro

CENTRO

Cidade

SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CPF/CNPJ

27.515.928/0001-65

Número Complemento

S/N

CEP

68520000

UF

PA

Certifico para os fins que se fizerem necessários que a pessoa Física/Jurídica referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <http://187.60.39.246:5661/servicosweb/home.jsf>

Emitida às 12:25:10 do dia 09/02/2022

Válida até 10/04/2022

Código de Controle da Certidão/Número 2F01D54AB1F1A9FD

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** A G DA SILVA PANIFICADORA EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.559.714-0**CNPJ:** 27.515.928/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:49:10 do dia 13/01/2022**Válida até:** 12/07/2022**Número da Certidão:** 702022080034535-0**Código de Controle de Autenticidade:** 5F2746E5.D1E1777E.1337FA03.CB5A9C9C**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** A G DA SILVA PANIFICADORA EIRELI**Inscrição Estadual:** 15.559.714-0**CNPJ:** 27.515.928/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:49:10 do dia 13/01/2022**Válida até:** 12/07/2022**Número da Certidão:** 702022080034536-9**Código de Controle de Autenticidade:** 2116EA0F.4A616713.88EC77C9.BDE26939**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



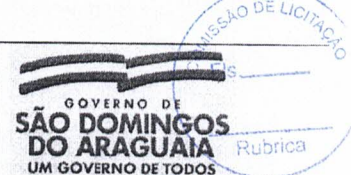
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, através de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede Av. Jarbas Passarinho, São Domingos do Araguaia - PA, 68520-000, inscrita no CNPJ sob o nº 83.211.391/0001-10, DECLARA para os devidos fins e a quem interessar e EXPEDE o presente ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA a pedido da empresa A. G. DA SILVA PANIFICADORA EIRELI, CNPJ 27.515.928/0001-65, sediada na Av. Jarbas Passarinho, s/n Centro São Domingos do Araguaia-PA, referente a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES e verduras IN NATURAS EM GERAL, REFRIGERANTES DIVERSOS E ÁGUA MINERAL E DE PANIFICADORA EM GERAL, em atendimento diários permanentes e que sempre teve em seus estoques quantidades suficientes de todos os materiais, com a máxima qualidade possível, com as entregas sempre rápidas e de forma segura, que sempre ofereceu um bom atendimento, não tendo nada que comprometa a índole da empresa e seus colaboradores em referência a relacionamentos comerciais.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
01	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	APTI	15,00	FARDO
02	AÇUCAR PCT 2K	ITAJA	30,00	FARDO
03	ADOÇANTE LIQUIDO 100ML	MARATA	5,00	CAIXA
04	ÁGUA MINERAL 500ML	SANTA JOANA	500,00	UNIDADE
05	ARROZ TIPO 1 5KG	DOURA	60,00	FARDO
06	BISCOITO DOCE 400G	TODESCHIN	80,00	CAIXA
07	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	TODESCHIN	600,00	PACOTE
08	CAFE TORRADO/MOIDO	MARATA	25,00	CAIXA
09	CHÁ DIVERSO	MARATA	45,00	CAIXA
10	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM TEMPERO	BONASA	215,00	QUILLO
11	CREME DE LEITE 200G	ITALAC	60,00	UNIDADE
12	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL 340G	BONARE	30,00	CAIXA
13	FARINHA DE TRIGO FERMENTO	MIRELA	35,00	FARDO
14	FECULA DE MANDIOCA TAPIOCA	DO ZÉ	80,00	FARDO
15	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I	BOM DE CALDO	90,00	FARDO
16	FLOCÃO ARROZ	BONO ARROZ	25,00	FARDO
17	FRANGO CONGELADO	FRIATO	80,00	QUILLO
18	IOGURTE 170G	VIDA	45,00	UNIDADE
19	IOGURTE POLPA 540G	VIDA	45,00	UNIDADE



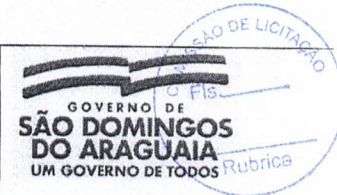
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE



20	KETCHUP TRADICIONAL 400G	ARISCO	15,00	UNIDADE
21	LEITE CANDENSADO TRADICIONAL 395G	TRIANGULO	68,00	UNIDADE
22	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1K	PURELAC	35,00	FARDO
23	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE	NINHO	60,00	LATA
24	LINGUIÇA CALABRESA	THÊ	15,00	QUILO
25	LINGUIÇA TOSCANA	THÊ	25,00	QUILO
26	MACARRÃO PARAFUSO 500G	BRANDINI	35,00	FARDO
27	MACARRÃO SPAGUETTE 500G	ESTRELA	15,00	FARDO
28	MAIONESE TRADICIONAL	ARISCO GORMERT	25,00	UNIDADE
29	MARGARINA 1K	PRIMOR	6,00	CAIXA
30	MASSA PRONTA PARA BOLO 450G	ITALAC	10,00	CAIXA
31	MILHO DE CANJICA	BONOMILHO	10,00	FARDO
32	MILHO PARA PIPOCA	SABRINA	10,00	FARDO
33	MOLHO DE TOMATE (SACHE)	BONARE	21,00	CAIXA
34	OLEO DE SOJA 900ML	BRASILEIRO	18,00	CAIXA
35	OVOS	JUDITH	5,00	CARTELA
36	PÃO DOCE 50G	REGIONAL	2.000,00	UNIDADE
37	PÃO FRANCES	REGIONAL	5.000,00	UNIDADE
38	PEITO DE FRANGO	BOANASA	75,00	QUILO
39	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	SANTA CLARA	60,00	QUILO
40	REFRIGERANTE 2L	COCA COLA	60,00	UNIDADE
41	ROSQUINHA DE COCO 800G	SULPER	400,00	UNIDADE
42	SAL REFINADO 1K	CAVALINHO	21,00	FARDO
43	SARDINHA EM CONSERVA	MARCA 88	5,00	CAIXA
44	SOFA PRONTA	APTI	56,00	CAIXA
45	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO EM GARAFÁ	PINDORAMA	25,00	UNIDADE
46	SUCO EM PACOTE 100G	PINDORAMA	30,00	UNIDADE
47	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA	QUERO	10,00	PACOTE
48	VINAGRE ALCOOL 500ML	GOTA	15,00	CAIXA
49	PÃO DE SAL	REGIONAL	5.000,00	UNIDADE
50	PÃO DE DOCE	REGIONAL	600,00	UNIDADE
51	ROSCA	REGIONAL	500,00	UNIDADE
52	BOLO FRITO	REGIONAL	150,00	UNIDADE
53	PÃO DE QUEIJO	REGIONAL	500,00	UNIDADE
54	MEIA LUA	REGIONAL	30,00	UNIDADE
55	FERRADURA	REGIONAL	150,00	UNIDADE
56	PÃO DE FORMA pet	REGIONAL	50,00	PACOTE
57	SALGADO TIPO LANCHE	REGIONAL	500,00	UNIDADE
58	MINI SALGADOS ASSADO	REGIONAL	500,00	UNIDADE
59	MINI SALGADO FRITO	REGIONAL	500,00	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE



60	BOLO EM FATIA	REGIONAL	62,00	UNIDADE
61	BOLO CONFEITADO	REGIONAL	10,00	QUITILLO
62	BOLO TAMANHOP REDONDO	REGIONAL	10,00	UNIDADE
63	BOLO TAM M REDONDO	REGIONAL	10,00	UNIDADE
64	BOLO TAM G REDONDO	REGIONAL	15,00	UNIDADE
65	BOLO TAM P QUADRADO	REGIONAL	4,00	UNIDADE
66	BOLO TAM M QUADRADO	REGIONAL	5,00	UNIDADE
67	BOLO TAM G QUADRADO	REGIONAL	12,00	UNIDADE
68	TORTA DE FRANGO	REGIONAL	5,00	UNIDADE
69	TORTA DE CARNE	REGIONAL	5,00	UNIDADE
70	ROSCA DE QUEIJO	REGIONAL	35,00	UNIDADE
71	PETAS	REGIONAL	65,00	UNIDADE
72	MANGULÃO DE QUEIJO	REGIONAL	125,00	UNIDADE
73	BEIJO C/ MANTEIGA	REGIONAL	10,00	UNIDADE
74	PIZZA G - diversos sabores	REGIONAL	5,00	UNIDADE
75	PIZZA M - diversos sabores	REGIONAL	5,00	UNIDADE
76	PIZZA P - diversos sabores	REGIONAL	5,00	UNIDADE
77	REFRIGERANTE 1ª LINHA 2LT	ANTARTICA	150,00	UNIDADE
78	REFRIGERANTE 1ª LINHA 1,5LT	COCA COLA	150,00	UNIDADE
79	REFRIGERANTE 1ª LINHA 1,0LT	COCA COLA	150,00	UNIDADE
80	REFRIGERANTE 1ª LINHA 600ML	COCA COLA	50,00	UNIDADE
81	REFRIGERANTE LATA 350ML	ANTARTICA	50,00	UNIDADE
82	REFRIGERANTE 1ª LINHA 200ML	ANTARTICA	50,00	UNIDADE
83	REFRIGERANTE 2ª LINHA 2 LT	RIOS	30,00	UNIDADE
84	REFRIFGERANTE 2ª LINHA 1 LT	RIOS	30,00	UNIDADE
85	REFRIGERANTE 2ª LINHA 350ML	RIOS	30,00	UNIDADE
86	REFRIGERANTE 2ª LINHA 200ML	RIOS	15,00	UNIDADE
87	SUCO DE CAIXA 1 LT	DA FRUTA	5,00	UNIDADE
88	SUCO DE CAIXA 200ML	JANDAIA	15,00	UNIDADE
89	SUCO DE GARRAFA 500ML	PINDORAMA	15,00	UNIDADE
90	TORRADAS pct	REGIONAL	5,00	UNIDADE

São Domingos do Araguaia-PA, 15 de Março de 2021

Herlton Soares Silva

MUNICÍPIO SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ nº 83.211.391/0001-10

Herlton Soares da Silva
SECI DE PLANEJAMENTO
PMSDA/GAB Nº 050/2021



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



JUNTADA DE PROPOSTAS COMERCIAIS


Junto aos autos do Procedimento Administrativo na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-014/EDUC as Propostas Comerciais apresentadas para o presente.

EMPRESA (S) PARTICIPANTE(S):

RAZÃO SOCIAL: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:12.145.041/0001-55.

RAZÃO SOCIAL: NB PAULISTA EIRELI
CNPJ:01.600,420/0001-71.

RAZÃO SOCIAL: A G DA SILVA PANIFICADORA EIRELI
CNPJ:27.515.928/0001-65.



JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR
Comissão de Licitação
Presidente



1. Nome da Empresa: NB Paulista Eireli
2. CNPJ Nº: 01.600.420/0001-71
3. Endereço Completo: Travessa Brasil Espanha S/nº Centro São Domingos do Araguaia-PA
4. Telefone: (94) 99212-9098
5. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
6. E-mail: supermercadopaulista@hotmail.com
7. Banco: Brasil Agência: 3813-X ; Conta Corrente: 5134-9.

Apresentamos nossa Proposta para fornecimento do objeto abaixo mencionado, acatando todas as estipulações consignadas, conforme demonstrativo de preços a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (RS)
01	PÃO PARA CACHORRO QUENTE	3.000,00	UN	0,69	2.070,00
02	MACARRÃO ESPAGUETE PCT 500G SAFRA	520,00	UN	3,30	1.716,00
03	FLOCOS DE MILHO 500G BONOMILHO	50,00	UN	2,69	134,50
04	ALHO IN NATURA	40,00	QUILO	19,99	799,60
05	FRANGO	600,00	QUILO	11,49	6.894,00

VALOR: R\$ 11.614,10 (ONZE MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E DEZ CENTAVOS).

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Declaramos ainda para os devidos fins que estão inclusas no valor cotado todas as despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, etc.

São Domingos do Araguaia-PA. 10 de Fevereiro de 2022.

Nome da empresa: NB PAULISTAEIRELI.

Digitally signed by SATURNINO BODAS NETO:97314161291
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR NATHYELLE, ou=Presencial, ou=04740806000177, cn=SATURNINO BODAS NETO:97314161291

Assinatura do representante legal

AO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.103.021/0001-19
Departamento de Licitação e Contratos

PROPOSTA DE PREÇOS

DO OBJETO: Aquisição Emergencial de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escola.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Molho de tomate	VAL	288,000	UND	R\$ 1,73	R\$ 498,24
2	Colorau	NUTRIVITA	34,000	QUILO	R\$ 9,00	R\$ 306,00
3	Iogurte de Frutas 900ml	MARAGUTE	500,000	UND	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
4	Sal moído	GOLFINHO	64,000	QUILO	R\$ 0,85	R\$ 54,40
5	Bolacha Tipo Cream Cracker 400g	03 DE MAIO	40,000	CAIXA	R\$ 91,20	R\$ 3.648,00
6	Margarina vegetal 1kg	PRIMOR	36,000	UND	R\$ 9,83	R\$ 353,88
7	Salsicha	LARANJAL	65,000	QUILO	R\$ 11,25	R\$ 731,25
8	Achocolatado em pó 1kg	CACAU SHACK	90,000	UND	R\$ 9,75	R\$ 877,50
9	Feijão carioca 1kg	IMPERATRIZ	90,000	UND	R\$ 8,25	R\$ 742,50
10	Cebola in natura	IN NATURA	60,000	QUILO	R\$ 4,50	R\$ 270,00
11	Carne Bovina de 1ª moída	FORT BOI	330,000	QUILO	R\$ 25,19	R\$ 8.312,70
TOTAL						R\$ 20.294,47

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (**sessenta dias**) a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: O prazo para entrega dos produtos após o recebimento da Ordem de Compras (ou documento equivalente) será de 2 dias úteis.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado, até o 30º (trigésimo) dia útil, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Controladoria Interna Administrativa e Financeira/PMSDA, e será depositado na conta corrente indicada pela CONTRATADA; A entrega será realizada, em São Domingos do Araguaia - PA, nos endereços a serem especificados na ordem de compras/requisição emitida pelo Departamento de Compras da Contratante. Os produtos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, excetuando os produtos altamente perecíveis que serão conferidos no ato da entrega.

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência 2787-1 Conta Corrente 11095-7

Imperatriz-MA, 10 de Fevereiro de 2022.

MEGA VENDAS
DISTRIBUIDORA
LTDA:12145041
000155

Assinado de forma
digital por MEGA
VENDAS
DISTRIBUIDORA
LTDA:12145041000155
Dados: 2022.02.10
15:49:06 -03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 11.145.041/0001-55

Felipe Castorino Batista Coelho

Cargo: Sócio Administrador

RG: 168156620013

CPF 600.081.573-59



B BRANDAO COMERCIL LTDA
CNPJ: 27.515.928/0001-65
AV. JARBAS PASSARINHO S/N CENTRO,
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAU PARA
(094)991659144 / (94) 98415-5858
bahiasda@bol.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Dados da empresa: B. BRANDAO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 27.515.928/0001-65, nome de Fantasia Supermercado e Panificadora Bahia, sediada na Av. Jarbas Passarinho, s/n, Bairro Centro, na cidade de São Domingos do Araguaia-PA, CEP 68.520-000.

Responsável pela assinatura do contrato: BRUNO RICARDO BRANDÃO, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5.885.077 PC/PA, e do CPF/MF nº 002.964.592-16, residente e domiciliado na Rua Acrísio Santos nº 445, bairro Centro, na cidade de São Domingos do Araguaia-PA, CEP 68.520-000.

Contato: (94) 99165-9144.

E-mail: bahiasda@bol.com.br

Banco Banco do Brasil Agência: 3813-X Conta: 21392-6 corrente

Validade da Proposta: 90 (noventa dias) a contar da abertura dos envelopes

Prazo de entrega dos materiais: Imediato, após Ordem de Compras

Prazo de Garantias dos materiais contratados: 90 (noventa) dias após entrega.

Local de entrega dos materiais: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de de São Domingos do Araguaia-PA.

Apresentamos nossa Proposta para fornecimento do objeto abaixo mencionado, acatando todas as estipulações consignadas, conforme demonstrativo de preços a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13226	LEITE EM PÓ 1 KG - Marca.: CCGL Integral, solúvel, instantâneo, modificado. Acondicionado em embalagem de 1 kg, confeccionada em plástico resistente, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificações dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento e dados nutricionais. Não deve conter perfurações, principalmente nas emendas não deve apresentar manchas escuras, deve desmanchar facilmente na água deve estar seco e solto não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso. o produto deverá ter registro e atender as postarias 369/97 do Ministério da agricultura ou abastecimento e a portaria 451/97 do Ministério da Saúde bem como a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA	UNIDADE	280	34,90	9.772,00



Pará
Governo Municipal de São Domingos do Araguaia
Contratação direta : Dispensa de Licitação nº 7/2022-014/EDUC

Pag.: 1

Proponente		Unidade	Marca	Quant.	Vi. unitário	Vi. total	Situação
Seq	Descrição						
NB PAULISTA EIRELI							
- DOTAÇÃO : 2.072 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.07							
00003	ALHO IN NATURA KG	QUILO	GRANEL	28,0000	19,99	559,72	Vencedor
00010	FLOCO DE MILHO - PACOTE DE 500 GRAMA	UNIDADE	BONOMILHO	35,0000	2,69	94,15	Vencedor
00011	FRANGO CONGELADO KG	QUILO	BONSASA	420,0000	11,49	4.825,80	Vencedor
00016	PAO PARA CACHORRO QUENTE	UNIDADE	GERAL	2.100,0000	0,69	1.449,00	Vencedor
00019	MACARRÃO ESPAGUETE - PACOTE DE 500 GRAMAS	UNIDADE	SAFRA	364,0000	3,30	1.201,20	Vencedor
Total da dotação :						8.129,87	
- DOTAÇÃO : 2.074 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.07							
00003	ALHO IN NATURA KG	QUILO	GRANEL	12,0000	19,99	239,88	Vencedor
00010	FLOCO DE MILHO - PACOTE DE 500 GRAMA	UNIDADE	BONOMILHO	15,0000	2,69	40,35	Vencedor
00011	FRANGO CONGELADO KG	QUILO	BONSASA	180,0000	11,49	2.068,20	Vencedor
00016	PAO PARA CACHORRO QUENTE	UNIDADE	GERAL	900,0000	0,69	621,00	Vencedor
00019	MACARRÃO ESPAGUETE - PACOTE DE 500 GRAMAS	UNIDADE	SAFRA	156,0000	3,30	514,80	Vencedor
Total da dotação :						3.484,23	
Total do proponente :						11.614,10	
B BRANDÃO COMERCIO LTDA							
- DOTAÇÃO : 2.072 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.07							
00002	AÇÚCAR CRISTAL PCT 1KG	PACOTE	CAUXI	84,0000	4,55	382,20	Vencedor
00004	ARROZ AGULHINHA TIPO 1. LONGO 5KG	UNIDADE	CARIMBO	105,0000	23,69	2.487,45	Vencedor
00005	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA	UNIDADE	SULLPER	112,0000	6,89	771,68	Vencedor
00012	LEITE EM PÓ 1 KG	UNIDADE	CCGL	196,0000	34,90	6.840,40	Vencedor
00014	OLEO DE SOJA 900 ML	UNIDADE	SOYA	56,0000	9,89	553,84	Vencedor
Total da dotação :						11.035,57	
- DOTAÇÃO : 2.074 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.07							
00002	AÇÚCAR CRISTAL PCT 1KG	PACOTE	CAUXI	36,0000	4,55	163,80	Vencedor
00004	ARROZ AGULHINHA TIPO 1. LONGO 5KG	UNIDADE	CARIMBO	45,0000	23,69	1.066,05	Vencedor
00005	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA	UNIDADE	SULLPER	49,0000	6,89	337,61	Vencedor
00012	LEITE EM PÓ 1 KG	UNIDADE	CCGL	84,0000	34,90	2.931,60	Vencedor
00014	OLEO DE SOJA 900 ML	UNIDADE	SOYA	24,0000	9,89	237,36	Vencedor
Total da dotação :						4.736,42	
Total do proponente :						15.771,99	
MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA							
- DOTAÇÃO : 2.072 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.07							
00001	ACHOCOLATADO EM PO 1KG	UNIDADE	CACAU SHACK	63,0000	9,75	614,25	Vencedor
00006	BOLACHA TIPO CREAM CRACKER COM 400G	CAIXA	03 DE MAIO	28,0000	91,20	2.553,60	Vencedor
00007	CARNE BOVINA DE 1ª MOÍDA	QUILO	FORT BOI	231,0000	25,19	5.818,89	Vencedor
00008	CEBOLA IN NATURA KG	QUILO	IN NATURA	42,0000	4,50	189,00	Vencedor
00009	COLORAU	QUILO	NUTRITIVA	23,0000	9,00	207,00	Vencedor
00013	MARGARINA VEGETAL 1KG	UNIDADE	PRIMOR	25,0000	9,83	245,75	Vencedor
00015	SAL MOIDO	QUILO	GOLFINHO	44,0000	0,85	37,40	Vencedor
00017	SALSICHA	QUILO	LARANJAL	45,0000	11,25	506,25	Vencedor
00018	MOLHO DE TOMATE	UNIDADE	VAL	201,0000	1,73	347,73	Vencedor



Proponente

Seq	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vi. unitário	Vi. total	Situação
00020	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1	UNIDADE	IMPERATRIZ	63,0000	8,25	519,75	Vencedor
00021	IOGURTE DE FRUTAS, EMBALAGEM DE 900 ML	UNIDADE	MARAGUTE	350,0000	9,00	3.150,00	Vencedor
Total da dotação :						14.189,62	
- DOTAÇÃO : 2.074 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.07							
00001	ACHOCOLATADO EM PO 1KG	UNIDADE	CACAU SHACK	27,0000	9,75	263,25	Vencedor
00006	BOLACHA TIPO CREAM CRACKER COM 400G	CAIXA	03 DE MAIO	12,0000	91,20	1.094,40	Vencedor
00007	CARNE BOVINA DE 1ª MOÍDA	QUILO	FORT BOI	99,0000	25,19	2.493,81	Vencedor
00008	CEBOLA IN NATURA KG	QUILO	IN NATURA	18,0000	4,50	81,00	Vencedor
00009	COLORAU	QUILO	NUTRITIVA	11,0000	9,00	99,00	Vencedor
00013	MARGARINA VEGETAL 1KG	UNIDADE	PRIMOR	11,0000	9,83	108,13	Vencedor
00015	SAL MOIDO	QUILO	GOLFINHO	20,0000	0,85	17,00	Vencedor
00017	SALSICHA	QUILO	LARANJAL	20,0000	11,25	225,00	Vencedor
00018	MOLHO DE TOMATE	UNIDADE	VAL	87,0000	1,73	150,51	Vencedor
00020	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1	UNIDADE	IMPERATRIZ	27,0000	8,25	222,75	Vencedor
00021	IOGURTE DE FRUTAS, EMBALAGEM DE 900 ML	UNIDADE	MARAGUTE	150,0000	9,00	1.350,00	Vencedor
Total da dotação :						6.104,85	
Total do proponente :						20.294,47	
Total geral :						47.680,56	



**ATA DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022/EDUC.**

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, § 30 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2022 às 08:00 horas, estiveram reunidos na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia/PA, todos componentes da Comissão de Contratação nomeada pela Portaria nº 175/2022, nos termos do Art. 70 da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021, para análise e julgamento final das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelos preponentes na modalidade de Dispensa de Licitação nº 7/2022-014/ EDUC, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.

Pois bem, inicialmente ressaltamos que foram cumpridos todos os requisitos previstos na Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, inciso II, § 30 da Lei Federal nº 14.133/2021. Conforme documentos acostados aos autos, o Município solicitou orçamento para 03 (três) empresas do ramo que encaminharam suas cotações através do e-mail: nsdacompras@gmail.com, quais sejam as empresas: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 1, CNPJ: 12.145.041/0001-55, NB PAULISTA EIRELI 2, CNPJ: 01.600.420/0001-71 e A G DA SILVA PANIFICADORA EIRELI 3, CNPJ: 27.515.928/0001-65, para **AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR** e após a análise completa de todos os orçamentos, verificou-se que as empresas apresentaram o menor preço para todos os itens. O processo seguiu seu rito normal, sendo inclusive, solicitado da empresa detentora do menor preço todos os documentos de habilitação e regularidade fiscal – solicitado conforme documento nos autos do presente procedimento.

Para tanto, este foi encaminhado à procuradoria jurídica para o devido parecer que opinou ser possível a dispensa de licitação para o presente objeto. Destarte, cumprindo os ritos, nos termos do Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, recomendou-se pela divulgação da Intenção de Dispensa de Licitação no Diário Oficial da União e no Portal da Transparência do Município. Foi aberto prazo de 01 (um) dias úteis para que outras empresas do ramo apresentassem suas propostas adicionais, ficando determinado o prazo até às 08:00 horas (Brasília) do dia 10/02/2022. No dia 10/02/2022 às 08:00 horas (Brasília) conforme documentos anexos aos autos, as empresas : MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 1, CNPJ: 12.145.041/0001-55, NB PAULISTA EIRELI 2, CNPJ: 01.600.420/0001-71 e A G DA SILVA PANIFICADORA EIRELI 3, CNPJ: 27.515.928/0001-65 apresentaram na Sala da CPL suas propostas de preços e seus documentos de habilitação. Em seguida, a comissão de contratação analisou e rubricou todos os documentos apresentados pelas empresas e em seguida todos foram minuciosamente analisados, chegando a conclusão de que as empresas: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 1, CNPJ: 12.145.041/0001-55, foi a vencedora dos itens 06,07,08,09,13,15,17,18,320,21, perfazendo o valor total de R\$ 20.294,47 (vinte mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos), conforme mapa comparativo de preços. NB PAULISTA EIRELI 2, CNPJ: 01.600.420/0001-71, foi a vencedora dos itens 03,10,11,16,19, perfazendo o valor total de R\$ 11.614,10 (onze mil seiscentos e quatorze reais e dez centavos), conforme mapa comparativo de preços. e A G DA SILVA PANIFICADORA EIRELI 3, CNPJ: 27.515.928/0001-65 foi vencedora dos itens 02,04,05,12,14, perfazendo o valor total de R\$ 15.771,99 (quinze mil setecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), conforme mapa comparativo de preços.

Todas as empresas apresentaram seus documentos de habilitação de acordo com as exigências do município para a realização de contratação através de dispensa de licitação nos termos do art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e sendo declaradas HABILITADAS e VENCEDORAS. O agente de contratação determinou à equipe de apoio que comunique todas as empresas do resultado, encaminhando cópia da desta ata e do quadro comparativo de preços. Nada mais havendo a relatar, o Agente de Contratação determinou à equipe de apoio que lavrasse a presente ata que vai assinada por todos os presentes, dando por encerrada a sessão às 08:15. Em seguida será elaborado o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e encaminhado à autoridade competente nos termos do art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, para ratificação e devida publicidade.

AV. ACRISIO SANTOS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Joaquim Cezario Pereira Junior

JOAQUIM CEZARIO PEREIRA JUNIOR

Comissão de Licitação
Presidente



JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-014/EDUC

Dispensa de Licitação Nº 7/2022-EDUC

OBJETIVO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Senhora Secretária,

Em decorrência do advento da Nova Lei de Licitações, cujo conhecimento teórico e prático são imprescindíveis para o sucesso dos trabalhos dos membros da Comissão de Contratação e sua Equipe de Apoio, esta comissão se incumbiu de adotar os trâmites legais visando a: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR e sendo assim, passamos a expor o que segue:

O Processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído e autuado com os elementos necessários à sua instauração (conforme cópias anexas ao processo), incluindo:

- a) Exposição de motivos firmada pela Secretária Municipal de Educação atestando as necessidades de aquisição;
- b) Documentos comprovando a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista do futuro contratado;
- c) A pesquisa de preços comprovando ser este o menor preço;
- d) A dotação orçamentária;
- e) Projeto Básico, dentre outros e;
- f) Dispositivo da Lei Federal 14.133/2021.

A partir daí passamos a mencionar as razões para que a presente dispensa de licitação seja formalizada nos termos da Lei.

01. NOÇÕES GERAIS:

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "*ressalvados os casos especificados na legislação*".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos

AV. ACRISIO SANTOS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988: (...)

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a **Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021**, a exemplo da Lei no 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser **dispensável** ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu **artigo 75, inciso II**, que assim preconizou:

Da Dispensa de Licitação

"Art. 75. E dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras";

02. REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NAS HIPÓTESES EM QUE É PERMITIDA A CONTRATAÇÃO DIRETA;

Configurada a permissão legislativa de se contratar diretamente, cabe ao gestor a livre escolha de se realizar ou não o certame licitatório. Ainda que se justifique que a licitação seria o meio mais adequado a resguardar a isonomia e impessoalidade na contratação, cumpre ressaltar que, apesar de viável, o processo licitatório possui um alto custo administrativo (até por ser conhecidamente mais demorado), sendo improvável que a economia a ser obtida seja suficiente para cobri-lo, além de ser um procedimento mais demorado.

Por fim, aprofundando-se a análise, não constitui a licitação um fim em si mesmo, de forma que o dever de licitar precisa ser aplicado em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração.

A Lei nº 14.133/2021 traz grande quantidade de novos princípios para reger as licitações e os contratos administrativos. Os novos princípios estão grifados abaixo, no trecho do artigo 5º do seu texto:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da

AV. ACRISIO SANTOS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Os objetivos da licitação, que na Lei nº 8.666/93 são chamados de finalidades da licitação, atualmente, pela Lei nº 14.133/2021, são os que seguem:

- a) Garantir a observância do princípio constitucional **da isonomia**;
- b) Seleção da proposta mais vantajosa para a administração;
- c) Promoção do desenvolvimento nacional sustentável.
- d) A Nova Lei de Licitações mantém a mesma ideia e traz dois novos objetivos:
- e) Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso;
- f) Assegurar tratamento isonômico;
- g) Incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável;
- h) justa competição;**
- i) Evitar contratações com sobrepreço, com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento.**

Portanto, para que não afronte outros princípios aplicáveis à gestão pública, deve o administrador, nas hipóteses de dispensa de licitação, selecionar a melhor proposta, utilizando-se de outras formas capazes de resguardar a isonomia e a impessoalidade da contratação.

Deve o administrador observar o princípio da anualidade do orçamento. Logo, **não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta e planejamento.**" - Manual TCU.

Cumprir destacar que esses limites não devem ser considerados isoladamente para cada contratação. Ao contrário, devem ser somadas parcelas de um mesmo objeto e abjetos de mesma natureza, sendo que no caso de obras e serviços, aqueles executados no mesmo local. A nova Lei tenta conferir maior segurança jurídica ao gestor, dando um norte quanto ao período a ser considerado e ao conceito de objetos de mesma natureza, consoante previsão do art. 75, § 1º.

Esta orientação abaixo foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada Licitações e Contratos — Orientações Básicas, Brasília. Vejamos:

"É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa."

AV. ACRISIO SANTOS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



"Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa." Acórdão 73/2003 — Segunda Câmara."

"Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmo, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas" Acórdão 407/2008 — Primeira Câmara."

03. DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021 de 01/04/2021, PARA COMPRAS E SERVIÇOS:

Conforme a Lei Federal acima mencionada ficou alterado o valor para a **dispensa de licitação** para todas as aquisições e/ou contratações que, após as devidas cotações de preços, não excederem o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Trata-se da hipótese de dispensa de licitação mais comum na rotina do administrador público, sendo um importante instrumento de gestão, pois permite atender às demandas de caráter e eventual, muitas vezes urgentes.

A correta caracterização da dispensa em razão do valor pressupõe uma rica e criteriosa pesquisa de preços no mercado, como forma de combater a tendência de os preços se aproximarem do valor limite da contratação ou, em outras palavras, evitando que o procedimento, por ser menos formalista, induza o sobrepreço.

De fato, os fornecedores, ao vislumbrarem a possibilidade de se obterem ganhos maiores em um processo no qual a competição é mais limitada, tendem a inflar suas propostas, induzindo a administração a uma contratação antieconômica.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236)¹,

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Por fim, na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta sem licitação, E. Brasília Jurídica, 5a Edição, p. 289,

"Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na lei, nuncius clausus, no jargão jurídico, querendo significar que são aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação".

AV. ACRISIO SANTOS



A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório e sendo assim presente contratação atende ao disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 da Presidência da República.

04. REQUISITOS MÍNIMOS PARA UM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I – ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E/OU PROJETO BÁSICO;

Apesar de menos formalista, em comparação com o processo licitatório, o processo administrativo para compra e/ou contratação por dispensa de licitação possui vários requisitos essenciais ao alcance de suas finalidades de forma eficiente e econômica.

Na verdade, o processo de dispensa de licitação neste caso, muito se assemelha à fase interna de uma licitação. A elaboração das especificações técnicas do objeto e das condições da contratação ou fornecimento constitui elemento essencial na condução de qualquer processo administrativo para contratação. A sua importância está assim definida na Nova Lei de Licitações, capítulo II — Fase Preparatória, artigo 18, o qual dentre diversos incisos, descrevemos alguns, senão vejamos:

Lei n.º 14.133/2021

CAPÍTULO II - DA FASE PREPARATÓRIA

Seção I - Da Instrução do Processo Licitatório

Art. 18. (...)

...

II – a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III – a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV – o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

...

VI – a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII – o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

(...)

Isso se deve ao fato de que o termo de referência (ou projeto básico) contém as principais informações referentes ao objeto, as quais servirão de parâmetro tanto para o julgamento das propostas (e escolha da proposta mais vantajosa), quanto para a formalização e execução do contrato ou fornecimento.

II – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO:

A justificativa da contratação, elaborada pela unidade requisitante, especificou as razões de fato e de direito que fundamentam a demanda da aquisição que se pretende contratar, apontando claramente os benefícios a serem alcançados pela aquisição.

AV. ACRISIO SANTOS



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Portanto, a justificativa apresentada, demonstrou que a contratação se encontra plenamente adequada ao seu objetivo, além de evidenciar que o objeto da dispensa de licitação seria a melhor (ou única) solução capaz de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Esse mesmo suporte fático de que utiliza o gestor para justificar a contratação também servirá de base para a caracterização da hipótese de dispensa ou inexigibilidade verificada no caso concreto, a exemplo da contratação fundamentada no **art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021**.

03 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Procedeu-se à consulta de preços com empresas do ramo e chegou-se ao menor preço e conforme demonstrado, as empresas: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 1, CNPJ: 12.145.041/0001-55, com o valor total de R\$ 20.294,47 (vinte mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos). NB PAULISTA EIRELI 2, CNPJ: 01.600.420/0001-71, com o valor total de R\$ 11.614,10 (onze mil seiscientos e quatorze reais e dez centavos) e A G DA SILVA PANIFICADORA EIRELI 3, CNPJ: 27.515.928/0001-65 com o valor total de R\$ 15.771,99 (quinze mil setecentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos), tendo inclusive a referida empresa apresentou a documentação que comprova sua Regularidade Fiscal e Trabalhista.

04. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:


A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia -Pará, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada **art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021**, para aquisição pretendida através das empresas: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA 1, CNPJ: 12.145.041/0001-55, NB PAULISTA EIRELI 2, CNPJ: 01.600.420/0001-7 e A G DA SILVA PANIFICADORA EIRELI 3, CNPJ: 27.515.928/0001-65.

E, sendo assim comunicamos a Sra. Secretaria Municipal de Educação da presente declaração, para que se proceda à análise dos procedimentos adotados e a devida ratificação e publicidade da Dispensa de Licitação, no prazo de três dias.

Em hora Secretaria,

Este é o entendimento da Comissão de Contratação, pelas razões expostas neste documento, o qual sugerimos ainda, que a presente justificativa, seja encaminhada ao Controle Interno, para a elaboração de parecer sobre o assunto e posteriormente, caso seja favorável, nos termos da Lei Federal no 14.133/2021 que seja emitido Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação.

São Domingos do Araguaia – PA, 10 de fevereiro de 2022.


JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR
Comissão de Licitação
Presidente

AV. ACRISIO SANTOS